CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
6112
MAT.

Comunicação Interna

Nº 68/2019	
DE: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES	DATA: 17/07/2019
PARA: DIREL	
ASSUNTO:RETIRADA DE TRAMITAÇAO DO PLE 68/2019	

Prezado Presidente da Câmara,

Venho, através desta, com fulcro no Capítulo V, artigo 169, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitar a retirada da tramitação do PLE – 68/2019 que versa sobre: *"...a proibição do comércio e uso de espumas de festas, também conhecidas como " espumas de carnaval", neve de carnaval ", e " neve artificial ", no município de Salvador e dá outras providências."* que encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, conforme histórico de tramitação em anexo.

Atenciosamente,

Joceval Rodrigues
Vereador

RECEBIDO
Em. 17/07/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:08

Histórico da Tramitação
PLE-68/2019

Dt. Movimentação	Situação	No. Documento	Autor	Localização	Observação
23/04/2019	Designado Relator		Lorena Brandão	Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	
25/03/2019	Aguardando Designacao do Relator			Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	
22/03/2019	Encaminhado Recebido			Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	
19/03/2019	Encaminhado Recebido			Supervisão de Tramitação	
19/03/2019	Anexado Relatorio	0/	Super. de Análise e Pesq.	Super. de Análise e Pesq.	
18/03/2019	Encaminhado Recebido			Super. de Análise e Pesq.	
18/03/2019	Publicado			Super. de Protocolo. Leg.	
14/03/2019	Aguardando Publicacao			Super. de Protocolo. Leg.	
14/03/2019	Anexado Integra	0/	Joceval Rodrigues	Super. de Protocolo. Leg.	
13/03/2019	Protocolado Recebido		Joceval Rodrigues	Super. de Protocolo. Leg.	

